



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL DE REMOÇÃO PARA 9ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, dando cumprimento ao previsto na Resolução nº 171, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Resolução nº 188, de 1º de abril de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, noticia aos componentes desta Corte de Justiça a abertura de prazo para requerimento de remoção para a vaga aberta na 9ª Câmara Cível em razão da aposentadoria voluntária da Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo. Assim, convida os membros deste Tribunal de Justiça para, no período de **06 a 08 de junho** do corrente ano, requererem remoção para aquele Colegiado. Em caso de mais de um requerimento prevalecerá aquele apresentado pelo (a) Desembargador (a) mais antigo (a). Os interessados deverão formular os requerimentos no **PROAD nº 202406000524549**. Posteriormente, os eventuais pedidos de remoção serão apreciados pelo Órgão Especial na forma regimental.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 869762898253 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000524549 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/06/2024 às 09:32

